

ATO DE CONSÓRCIO

Resolução nº 235/2021

Dispõe sobre a revogação do Edital de Credenciamento n.º 002/2019.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

CONSIDERANDO que o objeto do presente Edital é o credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços médicos ambulatoriais na rede básica municipal de saúde - nas áreas de ginecologia e obstetrícia, pediatria, clínica geral consulta ambulatorial, clínica geral consulta ambulatorial com visita domiciliar na estratégia saúde da família e nas áreas de atendimento técnico complementar fonoterapia, psicologia, nutrição, fisioterapia e assistência social, o que foi integralmente absorvido pelo Edital de Chamamento Público n.º 003/2019;

CONSIDERANDO que não há contratos vigentes com fundamento no Edital n.º 002/2019, visto que todos os processos foram migrados para o Edital n.º 003/2019;

CONSIDERANDO a possibilidade de revogação dos atos administrativos válidos, por critério de conveniência e oportunidade aferido pela autoridade competente e também o disposto no artigo 49, primeira parte, da Lei n.º 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Edital de Chamamento Público n.º 002/2019, tornando-o sem efeito.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 22 de novembro de 2021.

PAULO HORN
PRESIDENTE